



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.*

**Of. nº 782/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 542/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, reiterando a Indicação nº 72/2024, por meio da qual solicita a implantação de uma extensão da unidade da Delegacia de Polícia Civil no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal reconhece a importância da extensão indicada, de modo que irá expedir ofício a autoridade competente para o fim de reiterar o interesse público de seu atendimento. Embora a competência direta seja da esfera estadual, o Executivo Municipal agirá com altivez e firmeza na articulação institucional necessária para demonstrar a urgência desta demanda para a proteção da nossa sociedade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS